



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL - 2ª VARA
 Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
 3275-1705, Monte Aprazivel-SP - E-mail: Monteapraz2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONTRAMANDADO DE PRISÃO – PRISÃO CIVIL

O CONTRAMANDADO DE PRISÃO DEVE SER ENTREGUE NA DIVISÃO DE CAPTURAS – Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 7º andar, Luz, São Paulo-SP – CEP 01032-902

Processo Digital N°: **0001744-29.2019.8.26.0369**
Contramandado BNMP 2.0 Expediente dispensado de numeração nacional em
Nº Nacional virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional
 de Monitoramento de Prisões do CNJ em 04/05/2022 -
16:52:41.

Classe: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos**

Assunto: **Investigação de Paternidade**

Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>

Requerente: **João Vitor Fracasso Barreto**

Requerido: **Arivaldo Fernando Barreto**

RJI BNMP 2.0 Nº : **203577209-38**

Situação da Parte no BNMP 2.0: **A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ, na data 04/05/2022 - 16:50:48, não se concretizou, não sendo possível a pesquisa e/ou retorno de informações sobre a parte Arivaldo Fernando Barreto.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Dr(a). **Luis Gonçalves da Cunha Júnior**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição ou a qualquer Autoridade Policial e seus agentes a quem este for apresentado, indo por ele(a) assinado, que **NÃO EFETUE A PRISÃO** de:

Nome: **ARIVALDO FERNANDO BARRETO**
 Documentos: **CPF: 133.509.128-93, RG: 24.286.221-SSP/SP, RJI: 203577209-38**
 Filiação: **pai João Venâncio Barreto, mãe Udenira Donizete Barreto**
 Nacionalidade: **Brasileiro**
 Naturalidade: **Naturalidade da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
 Data de Nascto.: **Data de Nasc. da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
 Sexo: **Masculino**
 Cor: **Cor da Pele da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
 Estado Civil: **Casado**
 Profissão: **Motorista**
 Endereços: **Rua Walter Enumo, 150, Casa - CEP 15150-000, Monte Aprazivel-SP**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL - 2ª VARA
 Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
 3275-1705, Monte Aprazivel-SP - E-mail: Monteapraz2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Características Físicas Relevantes/Marcas/Sinais: *

Motivo da Expedição do Contramandado: Revogação da prisão civil

Mandado de Prisão Selecionado para o Contramandado no BNMP 2.0:
 0001744-29.2019.8.26.0369.01.0001-09

O presente contramandado é expedido conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Homologo o acordo celebrado entre as partes de fls. 101/103, para que produza seus efeitos de direito. Em consequência, determino a suspensão da presente execução, pelo prazo do cumprimento do acordo, nos termos do art. 922 do Novo Código de Processo Civil. Expeça-se, com urgência, contramandado de prisão em favor do executado, enviando-o à autoridade competente. Desde já ficam às partes cientes de que decorrido o prazo para cumprimento do acordo e nada sendo reclamado em 15 (quinze) dias, o processo será extinto independentemente de nova intimação, porquanto o silêncio caracteriza presunção do efetivo cumprimento do pactuado. Int.". **CUMpra-SE**, sob pena de desobediência e responsabilidade. Monte Aprazivel, 04 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE PRISÃO NO BNMP 2.0:

A Lista de Outros Mandados de Prisão no BNMP para a parte selecionada não pode ser consultada em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ em 04/05/2022 - 16:50:47

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE INTERNAÇÃO NO BNMP 2.0:

A Lista de Outros Mandados de Internação no BNMP para a parte selecionada não pode ser consultada em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ em 04/05/2022 - 16:50:47

504716 - Contramandado de Prisão - Prisão Civil